



PORTARIA Nº 3412 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE
A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 44.749/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Interesse a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **CAMILA FERNANDES BARBOSA SILVEIRA**, Orientador / Educador Social, matrícula nº 207.220, a contar de 1º de dezembro de 2025 até 30 de novembro de 2027;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025 até 30 de novembro de 2027.

Capão da Canoa, 05 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral